



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-000, Redenção/CE
Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO - REPACTUAÇÃO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA, DIURNA E NOTURNA, EM JORNADA DE 12 (DOZE) HORAS POR 36 (TRINTA E SEIS) HORAS DE DESCANSO, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A EMPRESA INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, com sede na cidade de Redenção/CE, à Av. da Abolição, 03, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ nº 12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, o senhor **LUCAS DANIEL DE MONT'ALVERNE MONTEIRO**, nomeado pela Portaria REITORIA/UNILAB Nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no DOU em 21 de fevereiro de 2024, e no uso das atribuições delegadas através da Portaria REITORIA/UNILAB nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 2332919, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.305.430.0001-35**, sediada à R. Antônio Correia Lima, 3940 A - Montese - CEP: 60.410-221, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CÉSAR BALTAZAR VIANA FILHO**, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato nº **13/2023**, de 31/10/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº [23282.010198/2023-11](#), Pregão Eletrônico nº **09/2023**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **4º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão da **REPACTUAÇÃO** sobre o valor do Contrato nº 13/2023, vigente até 26/11/2025, de prestação de serviços de portaria, diurna e noturna, em jornada de trabalho de 12 (doze) horas por 36 (trinta e seis) horas de descanso, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, na UNILAB, nos municípios de Redenção e Acarape, no estado do Ceará, com base na variação dos custos relativos à mão de obra a ser aplicado com efeitos a partir de 01/01/2025, conforme Planilha de Custo e Formação de Preços anexa a este instrumento (Doc. SEI nº [1161677](#)), data-base da categoria firmada na Convenção Coletiva de Trabalho de 2025/2026 - SEEACONCE x SEACEC - CE000086/2025, e previsão contratual disposta na CLÁUSULA SÉTIMA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 42.992,01 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e um centavo).

2.2. Após o procedimento de Repactuação, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 793.394,88 (setecentos e noventa e três mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 840.870,72 (oitocentos e quarenta mil oitocentos e setenta reais e setenta e dois centavos) inclusos todos os custos e despesas contratuais.

2.3. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, será de R\$ 70.072,56 (setenta mil setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

2.4. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor, como anexo, a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (Doc. SEI nº [1161677](#)).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta Repactuação, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade:	26442/158565
PTRES:	231895
Fonte de Recursos:	1000/1050
Natureza de Despesa:	339037
PI:	VCSOPN01PON

3.2. Para atender à despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/01/2025 a 26/11/2025, no valor de R\$ 42.992,01 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e um centavo), foi informada a Nota de Empenho nº 2025NE000109, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

3.3. A Nota Fiscal a ser apresentada pela Contratada referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. Como condição para a repactuação, a Contratada deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado, conforme disposto no item 3 "k", do anexo VII-F, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 29/05/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173090** e o código CRC **81D11C25**.

Criado por [isabelle.barbosa](#), versão 6 por [isabelle.barbosa](#) em 29/05/2025 10:32:02.